



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 032/2018

“REVOGA AS PORTARIAS DE Nºs 055/2017 E 015/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Luzia da Silva** já estava afastada de suas atividades por motivo de saúde desde 22.12.2017, data essa do último pedido do Auxílio Doença, e que a mesma aguardava a comunicação de decisão, e só agora foi reconhecido o direito ao benefício;

CONSIDERANDO o desconhecimento da comunicação de decisão do INSS, comunicação essa que o próprio INSS tanto através de seu site, quanto pela Central de Atendimento 135, informa que o resultado do requerimento/benefício das perícias médicas concluídas naquele dia, estarão disponíveis após as 21 horas.

CONSIDERANDO que no caso da servidora **Maria Luzia da Silva**, tal resultado só foi publicado em data de 01 de março de 2018 e não se encontrava disponível para consulta no site da previdência;

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Luzia da Silva**, estando sem condições de exercer as funções de seu cargo e sem ter conhecimento sobre o resultado da perícia médica realizada, teve como alternativa requerer a Licença sem Vencimentos por prazo determinado, conforme as Portarias abaixo discriminadas;

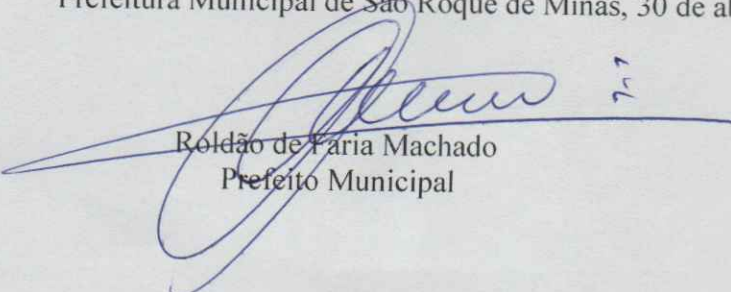
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas em todo o seu teor as Portarias de nºs 055/2017 de 30.11.17 e 015/2018 de 01.03.18 que “Dispõe sobre concessão de Licença sem vencimentos por prazo determinado” para a servidora **Maria Luzia da Silva**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 30 de abril de 2018.


Roldão de Faria Machado
Prefeito Municipal